PORTARIA Nº 459/2026 – De 11 de Agosto de 2026.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **ANASTASIA HOFLINGER BENDLIN,** contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO, na categoria funcional de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais, devido a aposentadoria de servidora efetiva, pelo período de 11 de Agosto de 2026 até final do ano letivo, ficando a mesma designada junto as Escolas Municipais, de conformidade com o relatado e solicitado através do Oficio nº 128/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 11 de Agosto de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I